

LEI MUNICIPAL Nº 1.882/1999

CONCEDE INCENTIVO FISCAL Á EMPRESA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido á empresa a seguir nominada , a titulo de incentivo fiscal, a redução da alíquota do imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, que passará para o percentual de 1% (um pôr cento), pelo período de 05 (cinco) anos: Razão Social: SÃOENGE SERVIÇO ACESSORIOS EM OBRAS LTDA Nome de Fantasia: SAOENG C.G.C/MF : 01.122.197/0001-02 Endereço: Rua C-15, Qd. 103, Lt.26, Setor Garavelo Cidade: Aparecida de Goiânia-Go Ramo/Atividade: Serviço de topografia, agrimensura e obras complementares. Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, resta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 15 de abril de 1.999. WALTER DE CARVALHO E SILVA ZANONE RODRIGUES PEREIRA Secretario Executivo Secretario de Finanças